



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.814, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>05/09/22</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.784.601-3, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo